



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1634

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1634

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.778, de 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.322.529,00.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.322.529,00 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais) autorizado pela Lei nº 2.272, de 26 de dezembro de 2024, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

- 02 04 00 Departamento de Administração
- 69 04.122.0006.2080.0000 Apoio Administrativo e Financeiro 121.815,00
- 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R.: 0 01 00
- 01 TESOURO
- 110 000 GERAL
- 02 08 00 Fundo Municipal de Saúde
- 168 10.301.0009.2018.0000 Saúde para Todos 80.324,00
- 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R.: 0 01 00
- 01 TESOURO
- 301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos
- 02 09 00 Departamento de Educação
- 257 12.361.0010.2027.0000 Criança na Escola 520.390,00
- 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R.: 0 05 00
- 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
- 262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
- 283 12.361.0010.2115.0000 Criança na Escola 600.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
- 01 TESOURO
- 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
- Art. 2º** - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:
- 02 08 00 Fundo Municipal de Saúde
- 170 10.301.0009.2018.0000 Saúde para Todos -80.324,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

- PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
- 01 TESOURO
- 301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos
- 02 09 00 Departamento de Educação
- 259 12.361.0010.2027.0000 Criança na Escola -740.390,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00
- 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
- 262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
- 260 12.361.0010.2027.0000 Criança na Escola -100.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00
- 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
- 263 000 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- 269 12.361.0010.2028.0000 Criança na Escola -121.815,00
- 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 0 01 00
- 01 TESOURO
- 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
- 270 12.361.0010.2028.0000 Criança na Escola -80.000,00
- 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 0 05 13
- 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
- 282 005 QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 272 12.361.0010.2028.0000 Criança na Escola -200.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
- 01 TESOURO
- 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
- Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Morungaba, 02 de janeiro de 2025.
- LUIS FERNANDO MIGUEL**
Prefeito Municipal
- Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.
- MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Decreto nº 3.779, de 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I -



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1634

Página 3 de 7

Acréscimos e do Anexo II - Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 2.272, de 26 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

ANEXO I - ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 07 00 Departamento de Serviços Públicos

Ficha: 150 15.452.0008.2102.0000 Serviços Municipais 35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 151 15.452.0008.2102.0000 Serviços Municipais 5.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 10 00 Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer Ficha: 370 27.812.0011.2038.0000 Qualidade de Vida 53.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 11 00 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 394 08.244.0012.2049.0000 Assistência Social 5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILCIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 98.000,00

ANEXO II - REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 07 00 Departamento de Serviços Públicos

Ficha: 145 15.452.0008.2100.0000 Serviços Municipais -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 146 15.452.0008.2100.0000 Serviços Municipais -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 10 00 Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Ficha: 346 04.695.0011.2039.0000 Qualidade de Vida -53.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 11 00 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 398 08.244.0012.2049.0000 Assistência Social -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS REDUÇÕES 98.000,00

Decreto nº 3.786, de 16 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre reabertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 22.000,00.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica reaberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), autorizado pela Lei nº 2.257, de 05 de setembro de 2024, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02 10 00 Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

441 13.392.0011.2119.0000 Qualidade de Vida 22.000,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 156 FUNDO NACIONAL DA CULTURA-LEI ALDIR BLAN

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Excesso: **22.000,00**

Fonte de Recurso

05 000 22.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 3.798, de 17 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre reabertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 15.900,00.”



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1634

Página 4 de 7

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica reaberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), autorizado pela Lei nº 2.266, de 05 de dezembro de 2024, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02 01 00 Gabinete do Prefeito
447 06.181.0003.1121.0000 Gabinete do Prefeito
15.900,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 000

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 170 MIN.ECON-EQUIP. VIDEOMONITORAMENTO

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Excesso: **15.900,00**

Fonte de Recurso

05 000 15.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 17 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 3.799, de 18 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 03 e 04 de março do ano corrente e até às 12 horas do dia 5 de março de 2025."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 3 e 4 de março do ano corrente e até às 12 horas do dia 5 de março de 2025, "segunda e terça-feira de Carnaval e até meio dia da quarta-feira de Cinzas".

Parágrafo Único - Excetuam-se as repartições de serviços operacionais essenciais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão à conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 1.284, de 18 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre contratação de Professor Substituto."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 182/2025 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item "c" do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Daniela dos Santos**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 29.469.060-8 e do CPF nº 291.549.668-41, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO - 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/01/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1634

Página 5 de 7

Corretiva e de remanejamento de aparelhos de Ar - Condicionado, com fornecimento de instalações e peças necessárias para a realização dos serviços e elaboração, implantação e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) dos respectivos aparelhos de Ar-Condicionado instalados na Administração Pública.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 13/03/2025 às 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 19/02/2025 e retirada no site: www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 19 de fevereiro de 2025.

Luis Fernando Miguel

Prefeito Municipal.

.....



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1634

Página 6 de 7

Comunicados



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA DE MORUNGABA**
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Morungaba, 19 de fevereiro de 2025

COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2024

O Departamento de Educação comunica que o processo de atribuição referente à contratação dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo nº 02/2024** para o ano letivo de 2025 será realizado conforme o seguinte cronograma:

PEB I – Ensino Fundamental		
Quantidade	Unidade Escolar	Período
PROJETO DE LÍNGUA PORTUGUESA		
1	EMEF “Maria Aparecida Teixeira Massarente”	Manhã
PROJETO DE LÍNGUA INGLESA		
1	EMEI “Profª Regina Estela” / EMEF “José Hamilton Federicci” / EMEI “Maria de Lourdes”	Manhã e tarde

Na ausência de professores interessados da lista do PEB I – Ensino Fundamental, será considerada a lista do PEB I – Educação Infantil para o preenchimento da vaga.

Data: 21/02/2025

Horário: 14h00

Local: CIT – Centro de informações Turísticas “Prefeita Angelina Frare Tobias – Dona Nina” (Rua Araújo Campos, 953, 2º andar, Centro, Morungaba-SP.

Departamento de Educação



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1634

Página 7 de 7



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA DE MORUNGABA**
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Morungaba, 19 de fevereiro de 2025

COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2024

O Departamento de Educação comunica que o processo de atribuição referente à contratação dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo nº 02/2024** para o ano letivo de 2025 será realizado conforme o seguinte cronograma:

PEB I – Ensino Fundamental		
Quantidade	Unidade Escolar	Período
PROJETO DE LÍNGUA PORTUGUESA		
1	EMEF “Maria Aparecida Teixeira Massarente”	Manhã
PROJETO DE LÍNGUA INGLESA		
1	EMEI “Profª Regina Estela” / EMEF “José Hamilton Federicci” / EMEI “Maria de Lourdes”	Manhã e tarde

Na ausência de professores interessados da lista do PEB I – Ensino Fundamental, será considerada a lista do PEB I – Educação Infantil para o preenchimento da vaga.

Data: 21/02/2025

Horário: 14h00

Local: CIT – Centro de informações Turísticas “Prefeita Angelina Frare Tobias – Dona Nina” (Rua Araújo Campos, 953, 2º andar, Centro, Morungaba-SP.

Departamento de Educação

Avenida Araújo Campos, 953 – Segundo Andar
Bairro: Centro – CEP: 13.260-015 – Morungaba – SP
Telefone: (11) 4014-4372 / E-mail: educacao@morungaba.sp.gov.br

Página 1 de 1